

Resolução nº. 144 /2010 – CIB

Goiânia, 29 de junho de 2010.

Aprovar AD REFERENDUM a IMPLANTAÇÃO dos  
Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

1. O inciso II do art. 198 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, que dispõe sobre a integralidade da atenção como diretriz do Sistema Único de Saúde - SUS;
2. O parágrafo único do art. 3º da Lei nº. 8.080, de 1990, que dispõe sobre as ações de saúde destinadas a garantir às pessoas e à coletividade condições de bem-estar físico, mental e social;
3. Os princípios e as diretrizes propostos no Pacto Pela Saúde, regulamentado pela Portaria nº. 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, que contempla o Pacto firmado entre as esferas de governo nas três dimensões: pela vida, em defesa do SUS e de Gestão;
4. A Regionalização Solidária e Cooperativa firmada no Pacto Pela Saúde e seus pressupostos: territorialização, flexibilidade, cooperação, co-gestão, financiamento solidário, subsidiariedade, participação e controle social;
5. A Política Nacional de Atenção Básica definida por meio da Portaria nº. 648/GM, de 28 de março de 2006, que regulamenta o desenvolvimento das ações de Atenção Básica à Saúde no SUS;
6. O fortalecimento da estratégia Saúde da Família definida por meio da Portaria nº. 648/GM, de 28 de março de 2006, que preconiza a coordenação do cuidado a partir da atenção básica organizada pela estratégia Saúde da Família;
7. A Política Nacional de Promoção da Saúde, regulamentada pela Portaria nº. 687/GM, de 30 de março de 2006, sobre o desenvolvimento das ações de promoção da saúde no Brasil;
8. A Portaria nº. 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
9. O cronograma de envio das bases de dados dos Sistemas de Informações Ambulatoriais - SIA e de Informação Hospitalar Descentralizado - SIHD/SUS, do Sistema de Cadastro Nacional de --Estabelecimentos de Saúde - SCNES, e da Comunicação de Internação Hospitalar - CIH, estabelecido na Portaria nº. 74/SAS/MS, de 6 de fevereiro de 2007;
10. A Portaria nº. 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, que aprova as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde 2006, bem como a Portaria nº. 699/GM, de 30 de março de 2006, que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão;
11. A Portaria nº. 154/GM, de 24 de janeiro de 2008, que cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF.

### RESOLVEM:

- Aprovar AD REFERENDUM a IMPLANTAÇÃO dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF, no Município abaixo relacionado, cujo projeto foi submetido e aprovado pela Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde/SPAIS, através da Gerência de Gestão da Atenção Básica / GGAB e das Regionais de Saúde, pelo Colegiado de Gestão Regional, como pela CIB – GO.



**SUS**  
Sistema Único de Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE  
DO ESTADO DE GOIÁS



**GOVERNO DO  
ESTADO DE GOIÁS**

Desenvolvimento com Responsabilidade

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Continuação da resolução n.º 144 /2010 - CIB

Nº	CÓD. MUN	MUNICÍPIO	CÓDIGO NO CNES	NOME FANTASIA DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE/NASF	Nº de ESF implantados	NOME DAS ESF VINCULADAS AO NASF	Classificação		
							NASF TIPO	CONSÓRCIO	
01	5206206	Cristalina	2382822	NASF I	9	1. - Belvedere ESF 301 2. - Zona Sul Nova ESF 302 3. - Cristalina Velha ESF 303 4. - Bem Viver ESF 304 5. - Centro ESF 305 6. - Serra Velha ESF 306 7. - Renascer ESF 201 8. - Serra dos Cristais ESF 202 9. - Alphaville ESF 401	I	II	
<b>TOTAL DE MUNICÍPIOS</b>							<b>01</b>	<b>00</b>	<b>00</b>

*Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

**Irani Ribeiro de Moura**  
Secretária de Estado da Saúde

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

**Husaf Kamal Ed. Din Sammur**  
Presidente do COSEMS

ANEXO I

Nº	CÓD. MUN.	MUNICÍPIO	CÓDIGO NO CNES	NOME FANTASIA DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE/NASF	Nº de ESF IMPLAN.	NOME DAS ESF VINCULADAS AO NASF	Classificação			
							NASF TIPO		CONS	
							I	II		
1	5206206	Cristalina	2382822	NASF I	9	Belvedere – ESF 301 Zona Sul Nova – ESF 302 Cristalina Velha – ESF 303 Bem Viver – ESF 304 Centro – ESF 305 Serra Velha – ESF 306 Renascer – ESF 201 Serra dos Cristais – ESF 202 Alphaville – ESF 401	1			
Total de Mun:		1					Total de NASF:	1		

**OBS.: Nº de ESF IMPLAN. -> Equipes completas e funcionando**

*Ricardo H. de Alvarenga*

Secretário Municipal de Saúde

**Ricardo H. de Alvarenga**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE SAÚDE DEC.: 10939/10

*Grille Freitas da Costa*

Técnico da Regional de Saúde Responsável pela Análise



ANEXO II

## DECLARAÇÃO DE INCENTIVO NASF

Município: **Cristalina**

UF: **Goiás**

ITEM	BASE DE CÁLCULO	RECURSOS
PAB do Município – Parte fixa:		
1. Incentivos: PAB – Parte Variável		
<b>1.1. Programa de Agentes Comunitários de Saúde</b>		
▪ Número de agentes	80	
▪ Incentivo		////////////////////
<b>1.2. Programa de Saúde da Família</b>		
▪ Número de Equipes	9	
▪ Incentivo anual por Equipe		////////////////////
<b>1.3. Núcleo de Apoio a Saúde da Família</b>		
Número de NASF – Tipo I	1	
Número de NASF – Tipo II		////////////////////
<b>1.4. Núcleo de Apoio a Saúde da Família/Consortiado</b>		
Número de NASF – Tipo I Consortiado		////////////////////
Número de NASF – Tipo II Consortiado		

Declaro estar de acordo com os dados acima citados.

Anápolis, 25 de maio de 2010.

**Secretário Municipal de Saúde**

Ricardo H. de Alverenga  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE SAÚDE DEC.: 10939/10

**Secretário Executivo da Comissão Intergestores Bipartite**

Uirce Lamounier  
Secretária Executiva - CIB

**COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ENTORNO SUL**

Resolução N° 002/2008 CGR Entorno Sul

Luziânia, 08 de abril de 2008

26  
Jo


O Coordenador do Colegiado de Gestão Regional de Saúde do Entorno Sul, no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO:

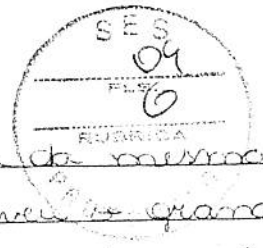
1. A solicitação do Município de Cristalina através da apresentação de projeto específico;
2. A aprovação do Conselho Municipal de Saúde de Cristalina em ata da reunião realizada no dia 04 de março de 2008 naquele município;
3. A aprovação do Colegiado de Gestão Regional de Saúde do Entorno Sul em 14ª Reunião Ordinária realizada no dia 07 de março de 2008 no município de Luziânia;
4. A necessidade de melhoria da atenção à saúde na Região do Entorno de Brasília;

RESOLVE:

Aprovar a o Projeto de Implantação do Núcleo de Apoio a Saúde da Família no município de Cristalina - GO.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

  
Felipe Alves Cezário  
Gerente Regional do Entorno Sul  
Coordenador do Colegiado



Saúde. É a primeira vez que Cristalina participa da reunião de Deliberação, representando os usuários, descendo a grande ata nacional. O calendário das reuniões do ano de dois mil e oito ficará para toda a primeira terça-feira do mês as dezois horas e trinta minutos. Sem mais mais a acusação lavrou-se a presente ata e passou as demais para ominar.

Presidente:

Secretária: Ana Cristina Paz

Conselheiros: Nelson Antônio de Oliveira *[Signature]*

27  
10

Ata nº 01/2008

As quatro dias do mês de março de ano de dois mil e oito reuniram-se às dezesseis horas e trinta minutos na sala de Conselho os membros do Conselho Municipal de Saúde, para reunião ordinária do Conselho. O Presidente iniciou dando as boas vindas no ano de dois mil e oito e em seguida solicitou a leitura da ata anterior que foi aprovada por todos os presentes. Em seguida o mesmo relatou que a reunião que aconteceu no mês de fevereiro não deu qualquer resultado, pedindo novamente o empenho de todos os membros para participarem. O mesmo apresentou a proposta final da composição das entidades representativas no Conselho Municipal de Saúde, visto que tal proposta já havia sido discutida em reunião anterior, o que foi acordado por os membros ficando assim aprovada a reestruturação do Regime Interno do Conselho Municipal de Saúde. Assim já ficou decidido que será encaminhada pela Secretária Executiva do Conselho uma carta às devidas entidades representativas para indicar os membros que farão parte, nos próximos dois anos, do Conselho Municipal de Saúde. O presidente solicitou a farmacêutica e secretária municipal de Saúde Daniella Minetto que se

28  
b

SES  
27.69.08  
13.977.08

... a prestação de contas do convênio número 13.977.08 com o Ministério da Saúde no valor de R\$ 73.500,00 (Setenta e Três mil e quinhentos reais) para aquisição de medicamentos do uso ambulatorial e insumos estratégicos. Esses medicamentos já foram adquiridos e distribuídos à população. O presidente ainda cita a Leneildeira Elaide Pereira de Menezes que é funcionária da Prefeitura e presidente da Comissão de Licitação do município, a qual poderá dar mais detalhes técnicos caso necessário e após algumas explicações foi aprovada por todos. O presidente pede ainda a farmacêutica Daniella que apresente o projeto de Farmácia Popular para Cristalina. Este existe que é um projeto do Governo Federal que já existe em mais de 150 cidades do país, oferecendo medicamentos à população em um custo muito baixo, através do laboratório Fincruz. Os membros do conselho acharam muito interessante a ideia e aprovaram o projeto que será encaminhado ao Colegiado de Gestão Regional e após a Comissão Intergestores Bipartite - CIB, Comissão Intergestores Tripartite - CIT e Ministério da Saúde para aprovação e consequente implantação no município. O presidente colocou a importância de melhorias no serviço de saúde para que sirva de referência à saúde pública, principalmente os PSFs, Programas de Saúde Familiar, onde convida o coordenador de epidemiologia e PSFs para apresentar os projetos do CAPS - Centro de Apoio Psico-social e do NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família, o qual discorreu primeiramente sobre o CAPS tipo I demonstrando a importância do serviço no município e em seguida a respeito do NASF que terá suporte às equipes dos PSFs com profissionais nas seguintes áreas: ginecologia, pediatria, fisioterapia, psicologia, enfermagem e serviços social. Após o entendimento dos conselheiros a respeito do projeto foi dada a palavra de grande importância a todos os conselheiros, quando assim aprovado por todos. O presidente antes de encerrar o encontro (aulada) disse relata que o balanço financeiro do exercício quadrimestre de 2011 estará a disposição dos Conselheiros que quiserem analisá-lo até a próxima reunião que

SES  
06  
P.L.S.  
RESOLUÇÃO

se realizará no dia primeiro de abril do corrente ano para a possível aprovação. Foi Ana Cristina Paz, como secretária executiva do Conselho entregue o calendário anual de reuniões aos demais membros. Sem mais nada mais a ser discutido e apresentada, lavra a seguinte ata para ser lida e assinada por todos presentes:

29  
10

Presidente:

Secretária: Ana Cristina Paz

Conselheiros: Nelson Antônio de Oliveira, Daniela Minetto, Jéssica  
Luzina Teixeira, ~~Wagner~~ Jovani Pereira da Silva, Ana Maria  
de Almeida Faria, ~~Wagner~~ Bernardo de Almeida  
Zaidello